

a seguir indicadas, os instrumentos de ratificação do Arranjo de Madrid de 14 de Abril de 1891, revisto, pela última vez, em Nice, em 15 de Junho de 1957, sobre registo internacional de marcas de fabrico ou de comércio, os seguintes estados:

Países Baixos — 11 de Maio de 1962, declarando que em virtude do artigo 3-bis do referido Arranjo a protecção decorrente da inscrição internacional não será extensiva aos Países Baixos sem que o detentor da marca o solicite formalmente.

Confederação Suíça — 2 de Outubro de 1962.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Outubro de 1962. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de hoje, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPITULO 4.º

Direcção-Geral do Ensino Liceal

Artigo 735.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 1) «Correios e telégrafos» — 3 000\$00

Para o n.º 2) «Telefones» + 3 000\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Outubro de 1962. — O Chefe da Repartição, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Agricultura, por seu despacho de 4 de Outubro do corrente ano, autorizou,

nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPITULO 5.º

Secretaria de Estado da Agricultura

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Estação Zootécnica Nacional

Artigo 82.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Subsídios de marcha» — 1 000\$00

Para o n.º 1) «Ajudas de custo» + 1 000\$00

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 44 115, de 23 de Dezembro de 1961, esta alteração mereceu, por seu despacho de 19 de Outubro do corrente ano, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Outubro de 1962. — O Chefe da Repartição, *Francisco António Godinho Lobo*.

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

13.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Corporações e Previdência Social, por seu despacho de 23 de Outubro próximo passado, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPITULO 4.º

Magistratura do Trabalho

Tribunais do trabalho

Artigo 70.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 1) «Correios e telégrafos» — 12 600\$00

Para o n.º 3) «Transportes» + 12 600\$00

13.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Novembro de 1962. — O Chefe da Repartição, *Francisco Plácido Malheiro de Oliveira*.